



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 288/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 7 (sete) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 1º a 7/4/2013, bem como adiar as férias referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para 1º a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas de 8/4 a 7/5/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf